

	CMB	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º:
				Pág.: 01
Assunto: 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE				
Data: 05/07/2018	Coordenação: JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA		Local: ESFLA/CMB	
ÁREA	PARTICIPANTES		VISTO	
DEJUR	JOSÉ GUILHERME RODIGUES DA COSTA			
AUDIT	ADILMAR GREGORINI			
CORREG	GUILHERME BOHRER LOPES CUNHA			

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos todos os membros no dia 05/07/2018, às 09:00h, foram iniciados os trabalhos da 4ª reunião do Comitê de Elegibilidade – CE, constituído por meio da PRT. PRESI nº 048/2018, de 19/03/2018, para exercer as competências previstas no artigo 81 do Estatuto da Casa da Moeda do Brasil – CMB e no artigo 21, inciso I, do Decreto nº 8.945/2016, sendo a 2ª reunião para análise dos indicados para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme determinou o do Conselho de Administração - CONSAD em sua 258ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 27/06/2018, tendo sido a documentação remetida aos membros deste comitê por e-mail em 29/06/2018.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação da Sra. ANDREA ALVES SILVEIRA MONTEIRO, do Sr. SEBASTIÃO BERGAMINI JUNIOR e da Sra. VERA LUCIA DE ALMEIDA PEREIRA ELIAS, todos indicados para compor o Comitê de Auditoria Estatutário.

Assuntos Deliberados:

Após o que fora decidido na reunião ocorrida na data de ontem (04/07/2018), a Secretaria Executiva - SECEX, vinculada ao CONSAD, enviou ao CE as declarações dos indicados acerca da existência ou não de algum impedimento para compor o Comitê de Auditoria Interna, bem como os respectivos currículos.

Após detida análise da documentação recebida, os membros opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos, incluindo o fato de os três possuírem experiência em assuntos de contabilidade societária, e pela ausência de vedações para a eleição dos candidatos, nos termos do artigo 25 da Lei 13.303/2016, do artigo 39 do Decreto 8.945/2016 e do artigo 69 do Estatuto da CMB.

Com a realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos às 09:30h.